



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Em, 30 de Novembro de 2023.

Decreto - Cont. nº
0226/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 72.990,52 (Setenta e Dois Mil, Novecentos e Noventa Reais e Cinquenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12	361	2007	2015	Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%	
0000573	3390.30	99	15431030	Material de Consumo	67.210,52
0000575	3390.39	99	15431030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.780,00
Total da Ação					72.990,52
Total da Unidade Orçamentária					72.990,52
Total de Suplementações					72.990,52

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 72.990,52 (Setenta e Dois Mil, Novecentos e Noventa Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional